



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.026, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.650, DE 12/11/2012, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.504, DE 26/06/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ) ONDE ALTERA O NUMERO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais, aprova, e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, constante do **ANEXO I** da Lei Complementar nº 1.650/2012, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES (LC 1.650/2012)	VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL DE VAGAS ATUAIS
Auxiliar Administrativo	03	14	17

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 19 de setembro de 2022.

Renato Tirado Freire
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO TIRADO FREIRE
Prefeito Municipal